



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAÇÃO
DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Na qualidade de ordenador de despesas, aprovo o termo de referência e autorizo a Comissão de contratação instituída pela Portaria nº 002/2025, de 01 de janeiro de 2025, e em consonância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações posteriores, a abrir o processo licitatório na modalidade **inexigibilidade** contratação de empresa para Prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica e administrativa, Diligenciar presencialmente e despachar com autoridades em favor do Município perante órgãos e Tribunais localizados em Belém e em Brasília, tais como, mas não exclusivamente, perante as cortes do poder judiciário (TJPA, TRF, TRT, TST, STJ e STF), e o Ministério Público (MPPA, MPF, MPC E MPT).;

1. Levantar informações no âmbito de todas as Secretarias Municipais, mediante provocação da Administração Pública Municipal, de possíveis irregularidades cometidas por gestores que tenham causado ou possam vir a causar enriquecimento

ilícito, lesão ao patrimônio público e violação aos princípios da Administração Pública, utilizando-se de ferramentas em nome da Prefeitura Municipal.

2. Propor Ações de Improbidade Administrativa e Representações para fins de investigação de possíveis crimes perante o órgão competente para investigá-los, além de outras medidas de cunho judicial e administrativo cabíveis para a devida

responsabilização e recomposição do erário, cujo objeto sejam as irregularidades encontradas por meio do levantamento acima mencionado.

3. Emitir pareceres técnicos-jurídicos mediante provocação da Administração Pública Municipal, sobre os assuntos listados nos itens 1 e 2, e assuntos considerados de alta complexidade e que se referem à legalidade das questões administrativas.

4. Diligenciar presencialmente e despachar com autoridades em favor do Município perante órgãos e Tribunais localizados em Belém e em Brasília, tais como, mas não exclusivamente, perante as cortes de contas (TCM, TCE e TCU), o poder judiciário (TJPA, TRF, TRT, TST, STJ e STF), e o Ministério Público (MPPA, MPF, MPC E MPT).

5. Promover a regularização da Prefeitura Municipal de Mocajuba junto aos sistemas da Administração Pública como, por exemplo, Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais - CAUC - e Sistema de Informação e Monitoramento da Educação - SIMED, buscando enquadrá-la



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

aos requisitos fiscais exigidos pelos órgãos e autarquias correspondentes, para que haja a celebração, manutenção e/ou prorrogação de convênios e contratos de repasse, nos termos da requisição anexa, e instaurado o presente processo administrativo, conforme necessidade da Administração para prestação de serviços.

Autorização a abertura do procedimento licitatório supracitado.

Cumpra-se.

Mocajuba/PA, 04 de fevereiro de 2025.

ALUISIO VALENTE VIEIRA
Prefeito Municipal